

#  
#



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### PORTARIA Nº. 053 DE 28 DE MARÇO DE 2019

*Convoca a 3ª Suplente a Sra. Solange Núbia Serafim dos Santos para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que considera a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS como 3ª Suplente;

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde do conselheiro tutelar RICARDO SILVA ARAUJO, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função de Suplente;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, ocupou a titularidade de Conselheira Tutelar, conforme portaria nº. 189 de 04 de dezembro de 2018, até o término do mandato previsto para o dia 10 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS, 3ª Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 28/03/2019 a 25/09/2019, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão do afastamento por motivo de saúde do Conselheiro Tutelar Sr. RICARDO SILVA ARAUJO. #

**Art. 2º.** Fica a Conselheira Tutelar convocada a iniciar as atividades no sobredito período do Art 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018

#

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal